



07/05/2018
APROVADA

-----**ACTA 12/2018**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 7 de Maio de 2018**-----

-----Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Ana Sofia da Fonseca Casebre, Eurico Manuel Lopes Henriques e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora da CDU referiu-se aos passadiços no parque da Zona Norte, que se encontram muito danificados nalguns sítios, apesar de se notar que já foram efectuadas intervenções noutros.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que o vereador já verificou essa situação, mas apesar das intervenções que se vão fazendo, o crescimento das raízes das árvores acaba por estragar de novo, por isso os respectivos serviços vão estando alerta para reparar os passadiços.-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do mapa de avaliação relativo às refeições escolares, durante o 2º período lectivo, sendo que o total de pais que almoçaram foram 96, e deram a seguinte avaliação:-----

-----1,4 por cento: não gostaram;-----

-----17 por cento: satisfaz;-----



07/05/2018
APROVADA

-----60 por cento: bom;-----
-----20 por cento: excelente.-----

-----O Senhor Vice Presidente informou que mais uma vez a equipa de Paços dos Negros ganhou a Taça do Inatel, o que é grande motivo de orgulho para todos.-----

-----Em relação ao Footkart, informou que no penúltimo fim de semana, o mesmo foi vencedor do Campeonato de Futebol de 9.-----

-----Por fim deu conhecimento da seguinte proposta de louvor:---

-----"Tendo em conta que a União Futebol Clube de Almeirim, se sagrou campeão distrital de futebol no escalão de Juvenis da 1ª divisão, e por conseguinte a subida de divisão ao campeonato nacional deste escalão.-----

-----Tendo em conta que a participação de um clube do nosso concelho, em campeonatos nacionais de futebol de formação, não acontece há cerca de 20 anos.-----

-----Tendo em conta que nos últimos 5 anos, a direcção do clube tinha como grande objectivo a colocação de pelo menos um escalão de formação a disputar os campeonatos nacionais.-----

-----Em face de todo o exposto propomos que a Câmara Municipal de Almeirim, atribua um louvor ao clube, pelo excelente resultado conseguido."-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE MOTOCROSS, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE SUPERMOTO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"A Secção de Motocross da Associação Vinte Quilómetros de Almeirim, organizou no dia 1 de Maio a prova do Campeonato Nacional de Supermoto, com demonstração de minimotos, no Kartódromo de Almeirim.-----



07/05/2018
APROVADA

-----Assim, e considerando que o Município tem como atribuições os tempos livres e o desporto, de acordo com o disposto na alínea f) do número 2 do artigo 23º e com a alínea u) do número 1, do artigo 33º, todos o anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto no conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, proponho a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 850,00 euros à Federação de Motociclismo de Portugal, para compartilhar despesas com a organização do Campeonato Nacional de Supermoto.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO AGRUPAMENTO 404 DE ALMEIRIM, CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, PARA COMPARTICIPAÇÃO DA ACTIVIDADE INTERNACIONAL ROVER WAY, NA HOLANDA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----“A Missão do Escutismo consiste em contribuir para a educação dos jovens, partindo dum sistema de valores enunciado na Lei e na Promessa escutistas, ajudando a construir um mundo melhor, onde as pessoas se sintam plenamente realizadas como indivíduos e desempenhem um papel construtivo na sociedade. Esta missão pode ser alcançada, envolvendo os jovens, ao longo dos seus anos de formação, num processo de educação não-formal; bem como utilizando um método original, segundo o qual cada indivíduo é o principal agente do seu próprio desenvolvimento, para se tornar uma pessoa autónoma, solidária, responsável e comprometida, e ainda ajudando os jovens na definição de um sistema de valores baseado em princípios espirituais, sociais e



07/05/2018
APROVADA

-----Os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.-----

-----Face ao pedido apresentado pelo Agrupamento 404 de Almeirim, ora em anexo, para deslocação à actividade internacional RoverWay na Holanda, de 23 de Julho a 2 de Agosto, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a atribuição de um subsídio no valor de 750,00 euros ao referido Agrupamento, para participar despesas com a referida deslocação.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.”-----

-----O Senhor Vice Presidente ausentou-se desta votação, por se encontrar legalmente impedido de votar.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade dos presentes e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR PARA REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE DIQUES NO RIO TEJO, CONCELHO DE ALMEIRIM - DIQUES DA TAPADA E DA COURELA, COM A ECOEDIFICA, PELO VALOR PROPOSTO DE 293.542,27 EUROS, ACRESCIDO DE IVA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----“Na sequência do procedimento de concurso público para “REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE DIQUES NO RIO TEJO, CONCELHO DE ALMEIRIM - DIQUES DA TAPADA E DA COURELA”, e de acordo com o artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na ultima redacção pelo DL 111-B/2017, de 31.08, conjugado com a alínea dd) do



número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, proponho ao Executivo que aprove a minuta do contrato a celebrar com Ecoedifica, S.A, pelo valor de 293.542,27 euros, acrescido de IVA.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA NOMEACÃO DO FISCAL PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE DIQUES NO RIO TEJO, CONCELHO DE ALMEIRIM - DIQUES DA TAPADA E DA COURELA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Cumprindo o estipulado no artigo 302º alínea b) e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. número 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Dl 111-B/2017, de 31 de Agosto, proponho a nomeação da Engenheira Fátima Lopes, como fiscal da empreitada: "REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE DIQUES NO RIO TEJO, CONCELHO DE ALMEIRIM - DIQUES DA TAPADA E DA COURELA".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE DIQUES NO RIO TEJO, CONCELHO DE ALMEIRIM - DIQUES DA TAPADA E DA COURELA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Cumprindo o estipulado no número 2 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/03, de 29 de Outubro, proponho a nomeação de José Luís Bento Pontes Moreira, como coordenador de segurança em



07/05/2018
APROVADA

obra por parte deste Município, para execução da empreitada:
"REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE DIQUES NO RIO TEJO, CONCELHO DE
ALMEIRIM - DIQUES DA TAPADA E DA COURELA".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3
do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO QUE APROVOU A
ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO PARA A LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Nos termos da Constituição da República Portuguesa são
direitos fundamentais a saúde, o ambiente e qualidade de vida
entre outros, devendo o Estado promover a prossecução de medidas
que sejam garante de tais direitos fundamentais;-----

-----Os Municípios têm como atribuições a promoção e a
salvaguarda dos interesses das respectivas populações e em
concreto, nos termos do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei
75/ 2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, de acordo
com alínea g) têm atribuições ao nível da saúde;-----

-----A Liga Portuguesa contra o Cancro é uma instituição sem
fins lucrativos privada de Portugal, fundada em 1941. O seu
trabalho incide na educação para a saúde e campanhas para a
prevenção do cancro.-----

-----O "Um Dia Pela Vida" é um projecto comunitário levado a
cabo pela Liga Portuguesa Contra o Cancro desde 2005 e que tem
como principais objectivos: informar e educar a comunidade onde
se desenvolve o projecto sobre a prevenção do cancro e angariar
fundos para os serviços de apoio ao doente oncológico,
investigação oncológica, programas de prevenção e rastreios da
Liga Portuguesa Contra o Cancro. Num período de 4 a 6 meses a
comunidade abraça esta Causa e desenvolve actividades de
prevenção, sensibilização e angariação de fundos a favor da Liga
Portuguesa Contra o Cancro, para que possamos continuar a dar



07/05/2018
APROVADA

cumprimento à nossa Missão.-----

-----O Projecto "Um Dia Pela Vida" decorre em Almeirim, desde 26 de Janeiro do corrente ano e terá o seu evento final no próximo dia 05 de Maio, tendo sido solicitado um apoio financeiro à Câmara Municipal de Almeirim para o referido projecto.-----

-----É intenção do Município contribuir com uma verba de 5.000,00 euros, sendo que face à data da próxima reunião ser a dia 7 de Maio, o que ultrapassa o dia de encerramento do projecto (5 de Maio) houve a necessidade de aprovar a mesma e ser apresentada a ratificar nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Pelo exposto, proponho ao abrigo do disposto na alínea o) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/ 2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, a ratificação da atribuição de um donativo no valor de 5.000,00 euros, à Liga Portuguesa contra o Cancro.-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Deliberado por unanimidade e minuta ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, SOB O ARTIGO 3729, PARA EDIFICAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----O Município tem interesse na aquisição do lote de terreno sito em Rua Projectada à Rua de S. José, em Fazendas de Almeirim, de modo a ali ser edificada a Casa Mortuária de Fazendas de Almeirim, em virtude de não existir um local adequado para o efeito.-----

-----Assim, tendo em conta as atribuições acometidas aos



07/05/2018
APROVADA

Municípios pelo artigo 23º e ao abrigo da alínea g) do número 1 do artigo 33º todos do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, proponho a aquisição de imóvel, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fazendas de Almeirim, sob o artigo 3729, pelo valor de 20.000,00 euros, o qual se situa nos valores da avaliação realizada, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação a presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.”-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----À questão colocada pela Vereadora Sónia Colaço, relativamente ao local da construção da casa mortuária, o senhor Presidente informou que não será dentro do cemitério, por não haver espaço suficiente.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, INSCRITO NA MATRIZ CADASTRAL DA FREGUESIA DE ALMEIRIM, SOB O ARTIGO 9, DA SECÇÃO 021, PARA IMPLANTAÇÃO DE TROÇO DA CIRCULAR URBANA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“Para implementação do troço da circular urbana, revela-se necessário a aquisição de alguns prédios, conforme tem vindo a acontecer, para se permitir que o referido troço se situe em conformidade com o planificado.-----

-----Assim, nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que delibere a aquisição de um prédio rústico, sito na freguesia de Almeirim, concelho de Almeirim, inscrito na matriz cadastral da freguesia de Almeirim sob artigo 9 da secção 021, pelo valor total de 24.875,00 euros, para implantação de troço da circular urbana.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em



minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, INSCRITO NA MATRIZ CADASTRAL DA FREGUESIA DE ALMEIRIM, SOB O ARTIGO 34, DA SECÇÃO 021, PARA IMPLANTAÇÃO DE TROÇO DA CIRCULAR URBANA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----Para implementação do troço da circular urbana, revela-se necessário a aquisição de alguns prédios, conforme tem vindo a acontecer, para se permitir que o referido troço se situe em conformidade com o planificado.-----

-----Pedro Miguel César Ribeiro, presidente da Câmara Municipal de Almeirim, nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que delibere a aquisição de um prédio rústico, sito na freguesia de Almeirim, concelho de Almeirim, inscrito na matriz cadastral da freguesia de Almeirim sob artigo 34 da secção 021, pelo valor total de 5.040,00 euros, para implantação de troço da circular urbana.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MARIANOS E MURTA, PARA INSCRIÇÕES**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----“Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número



07/05/2018
APROVADA

2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 608,60 euros à Associação Cultural e Recreativa de Marianos e Murta, para inscrições.”-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO FOOTKART ESCOLA DE FUTEBOL KARTING ASSOCIAÇÃO, POR OCASIÃO DO XII TORNEIO INTERNACIONAL JOSÉ PESEIRO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----“Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 1.100,00 euros ao Footkart Escola de Futebol Karting Associação, para organização do XII Torneio Internacional Professor José Peseiro.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



07/05/2018
APROVADA

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA APOIO
AO FUNCIONAMENTO DAS ACTIVIDADES DA AAAF E CAF PARA O 3º PERIODO
LECTIVO 2017/2018**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando que:-----

-----A Escola é uma instituição onde se concretiza o direito à educação, que se exprime numa permanente acção formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade do indivíduo e por sua vez o progresso e a democratização da sociedade.-----

-----O principal objectivo da escola é fomentar o pleno desenvolvimento da personalidade, da formação de carácter e de cidadania do indivíduo transformando-o em membro activo da sociedade, assim como, assegurar o direito à diferença proporcionando a igualdade de oportunidades para ambos os sexos, incentivando à formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários.-----

-----Educar consiste assim, em aproveitar as forças individuais, nas suas tendências e inclinações de modo tão completo e ordenado quanto possível.-----

-----Os Municípios têm cada vez mais uma maior importância na promoção e integração educativa e social, como tal o Município tem tentado dar a melhor resposta aos encarregados de educação, bem como, às crianças que frequentam o ensino da rede pública.--

-----Os serviços de animação e apoio à família, referente ao ensino pré-escolar e o da componente de apoio à família (CAF) do 1.º ciclo, são uma responsabilidade do Município de acordo decreto-lei n.º 144/2008, de 28 de Julho com posteriores alterações e com o Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de Julho.----

-----São atribuições do Município nos termos das alíneas d), f) e h) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Educação, os Tempos Livres e Acção Social. Assim sendo, é essencial assegurar o bom funcionamento das actividades



acima descritas, quer através do apoio ao funcionamento daqueles como através de comparticipação de despesas de manutenção.-----

-----Pelo exposto proponho que para o 3º período do ano letivo de 2017/2018, sejam atribuídas as verbas constantes em anexo, para os respectivos Agrupamentos de Escolas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À COMISSÃO DE FESTAS DA TAPADA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**-----

-----Proposta apresentada pela senhora Vereadora Ana Casebre:---

-----"Considerando que em Honra de Nossa Senhora da Conceição, na Tapada, têm uma tradição muito antiga naquela freguesia, permitindo o encontro de pessoas e o reviver da vida cultural e social, bem como angariar fundos para que durante o ano procedam à manutenção da capela ali existente, proponho ao abrigo do disposto na alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim, conjugado com na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 2.350,00 euros, à Comissão de Festas da Tapada, destinado a comparticipar as despesas com a organização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, conforme pedido em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Para esta votação, ausentou-se a Vereadora Sónia Colaço, por se encontrar legalmente impedida de votar.-----



07/05/2018
APROVADA

-----A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes e por
minuta.-----

-----**PERIODO DO PÚBLICO**-----

-----Não se encontravam presentes munícipes na reunião.-----

-----Às quinze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.--

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica